

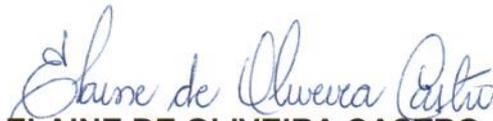
PORTARIA PRESI-DE Nº 34, DE 01 DE OUTUBRO DE 2014

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER JUDICIÁRIO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III e § 1º do art. 54 do Estatuto Social,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Diretor de Investimentos **RONNIE GONZAGA TAVARES** como diretor competente para movimentar com a Diretora-Presidente as contas bancárias n. 6458-0 e 6536-6 que a Fundação mantém junto à agência nº 4200-5 do Banco do Brasil S.A. e as contas nº 2621-3 e 2874-7, agência nº 2456, da Caixa Econômica Federal, para efetuar os pagamentos referentes às atividades administrativas da Funpresp-Jud, durante o período em que o Diretor de Administração **MÁRCIO LIMA MEDEIROS** não estiver autorizado pelas Instituições Financeiras para essa finalidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.


ELAINE DE OLIVEIRA CASTRO
Diretora-Presidente